



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 110, DE 02 DE MAIO DE 2022.

**SÚMULA:** Autoriza realização de homenagem póstuma à Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 59 combinados com a alínea "o", inciso I, do artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** a o falecimento do Servidor Público Municipal Cesar Roberto Schaeffer, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocorrido no dia 02 de maio de 2022, resolve e **DECRETA:**

**Art. 1º** Autoriza a participação dos servidores públicos municipais lotados na Secretaria de Saúde de Pato Bragado, nos atos fúnebres do ex-colega de trabalho Cesar Roberto Schaeffer, no dia 03 de maio de 2022.

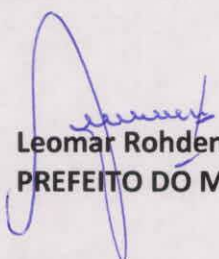
**Parágrafo Único:** Os atendimentos de Urgência e Emergência na área da Saúde, no dia acima citado, serão realizados junto ao Hospital e Maternidade Capriotti, sediado no Município de Pato Bragado – PR.

**Art. 2º** Autoriza a utilização de veículos (ambulâncias) para acompanhar o cortejo até o Cemitério Municipal de Pato Bragado, para prestar homenagem póstuma ao servidor pelos anos de serviço prestados à Saúde Pública Municipal.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico* Nº *2563*  
de *02/05/22* FL. \_\_\_\_\_  
Visto 



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício nº 088/2022

Pato Bragado, 02 de maio de 2022.

De: Sec. Municipal de Saúde  
Para: Gabinete do prefeito

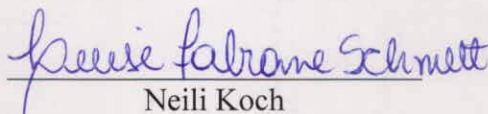
## SOLICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio solicitar a publicação de Ato próprio do chefe do poder executivo, afim de dar transparência e informar a população que os atendimentos de Urgência e Emergência na data de 03/05/2022 serão realizados no Hospital e Maternidade Capriotti.

Por conta do acidente ocorrido na data de hoje os funcionários estarão liberados a participar do velório e executarão expediente interno.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam restar.

Atenciosamente,

  
Neili Koch  
Secretária Municipal de Saúde